



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

Ednaldo de Jesus Gonçalves, vereador da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122, inciso I c.c.131, e §1º do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º- Concede o título de cidadão honorário ao Sr. André Silveira Barbosa, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 05 de dezembro de 2022.

Ednaldo de Jesus Gonçalves
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a):

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Resolução nº31/2022, de 05 de dezembro de 2022, pelo qual está sendo proposto o Título de Cidadão Honorário de Jacuí ao Sr. André Silveira Barbosa.

Nascido em Franca, é filho de Frain de Paula Barbosa e Maura Ferreira Silveira Barbosa. Esposo da Rosangela, mora em Jacuí a mais de 15 (quinze) anos. É pai do Igor.

Há 16 (dezesesseis) anos trabalha como servidor público do tribunal de justiça em nossa cidade.

Por tais razões, é certamente merecido este título de cidadão honorário Jacuiense.

Esperamos, portanto, que os nobres *edis* do colendo Poder Legislativo de Jacuí aprovem o presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Jacuí, 05 de dezembro de 2022.

Ednaldo de Jesus Gonçalves
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - PP